

OS ARQUIVOS DAS ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO CHILE E NA ARGENTINA

THE ARCHIVES OF HUMAN RIGHTS'S ORGANIZATIONS IN CHILE AND ARGENTINA

BRUNO GROPPA | Pesquisador do Centre National de la Recherche Scientifique, Paris. Centre d'Histoire Sociale du XXe Siècle, Université de Paris I Panthéon-Sorbonne.

RESUMO

Entre os arquivos referentes à repressão política promovida pelas ditaduras militares nos anos de 1960-1980 na América Latina, existe uma categoria particular, que em certos aspectos representa uma especificidade latino-americana: são os arquivos produzidos durante e após as ditaduras pelas associações de vítimas e as organizações de defesa dos direitos humanos. O artigo trata dos casos do Chile e da Argentina, destacando a necessidade de reconhecimento desses arquivos como fonte única e inestimável sobre a violação dos direitos humanos perpetrada pelas ditaduras militares nos referidos países, para que se possa garantir sua preservação e acesso.

Palavras-chave: arquivos; ditadura militar; América Latina; direitos humanos.

ABSTRACT

Among the archives relating to the political repression promoted by military dictatorships in Latin America during the 1960s, 1970s and 1980s, there is a particular category, which represents in certain aspects a Latin American specificity: the archives produced during and after dictatorships by the associations of victims and the human rights organizations. The article discusses the cases of Chile and Argentina, highlighting the need to recognize these archives as a unique and invaluable source on the violation of human rights perpetrated by the military dictatorships in those countries, to ensure its preservation and access.

Keywords: archives; military dictatorship; Latin America; human rights.

RESUMEN

Entre los archivos relacionados con la represión política promovida por las dictaduras militares de los años 1960-1980 en América Latina, hay una categoría en particular, que en algunos aspectos es una especificidad latinoamericana: son los archivos producidos durante y después de las dictaduras por las asociaciones de víctimas y las organizaciones de defensa de los derechos humanos. El artículo aborda los casos de Chile y Argentina, destacando la necesidad de reconocer estos archivos como fuente única y valiosa sobre las violaciones de los derechos humanos perpetradas por las dictaduras militares en los referidos países, para que se pueda garantizar su preservación y acceso.

Palabras clave: archivos; dictadura militar; América Latina; derechos humanos.

INTRODUÇÃO

Entre os arquivos referentes à repressão política promovida pelas ditaduras militares dos anos de 1960-1980 na América Latina, existe uma categoria particular, que em certos aspectos representa uma especificidade latino-americana: trata-se dos arquivos produzidos durante e após as ditaduras pelas associações de vítimas e as organizações de defesa dos direitos humanos. A multiplicação desse tipo de arquivo foi uma das principais formas de resistência da sociedade civil à instauração, em numerosos países da região, de ditaduras militares que se distinguiram particularmente pela violação dos direitos humanos. A importância dessa documentação é ainda maior do que a dos arquivos públicos referentes à repressão, que foram em parte destruídos ou estão até hoje inacessíveis. Começaremos com algumas palavras sobre os arquivos do Estado.

As ditaduras são, por definição, regimes repressivos, fundados no emprego da violência e na violação maior ou menor dos direitos humanos, violação que elas se esforçam em ocultar ou negar. Para controlar a sociedade e eliminar toda oposição, real ou potencial, elas desenvolvem intensamente organismos de segurança e de informação, cujos arquivos acumulam uma massa crescente de informações relativas, entre outros assuntos, às ações ilegais e aos crimes desses regimes. Logo que uma ditadura chega ao fim, o destino desses documentos torna-se uma questão importante, já que eles permitem conhecer a verdade a respeito do terrorismo de Estado, estabelecer responsabilidades e identificar culpados. Essa é a razão pela qual as ditaduras, ao terminarem, se preocupam em destruir os documentos mais comprometedores e mesmo, por vezes, arquivos inteiros, a fim de assegurar a impunidade dos responsáveis. A amplitude dessa destruição depende da maneira – brusca ou negociada – pela qual o regime chega a seu termo.¹ A maior parte das ditaduras militares latino-americanas, por exemplo, só aceitou restituir o poder aos civis depois de ter imposto certas condições e obtido certas garantias, em especial a anistia pelos crimes cometidos por seus agentes. Os arquivos militares desses regimes permanecem inacessíveis, mesmo muito tempo após o restabelecimento da democracia. Quanto aos documentos relativos à repressão mantidos em outros arquivos públicos, sua sorte dependeu do grau de mobilização da sociedade civil e da relação de forças entre os setores que reivindicavam a abertura desses arquivos e aqueles que, ao contrário, queriam fechar-lhes o acesso. As políticas arquivísticas tornaram-se um terreno de lutas, assim como as políticas da memória relativas ao passado recente, cujas feridas ainda não estão cicatrizadas.²

1 Na Argentina, uma das últimas decisões da junta militar, antes de devolver o poder aos civis, foi ordenar a destruição de toda a documentação relativa à repressão posta em prática de 1976 a 1983 Novaro (2006, p. 145). No Chile, a lei n. 18.771, publicada em 17 de janeiro de 1989, previa que a documentação do Ministério da Defesa, das Forças Armadas e da Segurança Pública podia ser eliminada conforme as disposições do regulamento desse ministério, sem que o Archivo Nacional pudesse intervir. O fato de os primeiros governos democraticamente eleitos da transição, tanto na Argentina quanto no Chile, terem criado comissões da Verdade para apurar as mortes e os desaparecimentos das duas ditaduras, atesta as dificuldades encontradas para acessar esse tipo de informação nos arquivos oficiais.

2 Sobre a problemática geral dos arquivos da repressão, ver Catela; Jelin (2002), em especial a contribuição de Ludmila da Silva Catela, *El mundo de los archivos*, p. 197-219, e a de Elizabeth Jelin, *Introducción: Gestión política, gestión administrativa y gestión histórica: ocultamientos y descubrimientos de los archivos de la represión*, p. 1-12.

Os arquivos que nos interessam neste artigo são os das organizações de defesa dos direitos humanos e os das associações de vítimas.³ Eles foram constituídos com o objetivo de auxiliar as vítimas do terrorismo de Estado e defender seus direitos. Denominados por vezes de “arquivos da dor”,⁴ porque documentam o sofrimento infligido pelas ditaduras a numerosos seres humanos, eles podem ser definidos também como “arquivos da resistência” ou “arquivos da solidariedade”, porque se inscrevem na lógica de resistência não violenta às ditaduras e de solidariedade para com as vítimas da repressão política. Esses arquivos privados, nascidos da sociedade civil, preenchem em parte o vazio existente nos arquivos do Estado pela destruição promovida no fim das ditaduras, e permitem remediar, em certa medida, a impossibilidade de acessar os arquivos policiais ou militares. Neles se pode encontrar grande parte das informações que as ditaduras se esforçaram por ocultar.

É preciso ressaltar que as associações, grupos e organismos que estiveram na origem dessas iniciativas não eram organizações políticas nem tampouco obedeciam a uma lógica político-partidária. Sua ação tinha como objetivo essencial a defesa dos direitos humanos, mas tinha também, obviamente, repercussões políticas, na medida em que, ao denunciar os crimes das ditaduras, contribuía para enfraquecer a legitimidade que tais regimes pretendiam se outorgar. Mas sua atuação era, sobretudo, uma resposta apropriada às novas características das ditaduras militares dos anos de 1960-1980. Essas, de fato, se distinguem claramente das anteriores em diversos aspectos, em especial pela adoção da chamada doutrina da segurança nacional, cujos elementos essenciais eram a noção de “inimigo interno”, o papel político atribuído às forças armadas na luta contra a “subversão”, e uma concepção de guerra que autorizava práticas como a tortura dos prisioneiros e o desaparecimento forçado de pessoas. Essas ditaduras se diziam em guerra contra a “subversão”, mas não se consideravam obrigadas a respeitar nenhuma das regras da guerra. Diante desse terrorismo de Estado, que agia clandestinamente e praticava a política do silêncio e da mentira a fim de apagar os vestígios e ocultar as provas de seus crimes, as famílias das vítimas e as associações de defesa dos direitos humanos buscavam, acima de tudo, obter informações sobre o destino dos presos e desaparecidos para acorrer em sua ajuda. Sua luta era, antes de tudo, uma luta pela verdade. Visava descobrir a verdade a respeito das violações de direitos humanos que se multiplicavam sem cessar e torná-las conhecidas da opinião pública nacional e internacional, na esperança de detê-las.

Diante de um Estado terrorista, que negava obstinadamente todo envolvimento e toda responsabilidade nesses desaparecimentos forçados e em outras violações de direitos hu-

3 Embora as associações de vítimas (como aquelas de ex-presos por razões políticas, de famílias de desaparecidos ou de pessoas assassinadas por razões políticas) sejam também engajadas na defesa dos direitos humanos, creio ser útil distinguir as organizações que não tiveram uma ligação direta e pessoal com as vítimas da repressão. Seus arquivos entram, contudo, na categoria mais geral dos arquivos de direitos humanos.

4 Alberti (2003). “Na América Latina, a maior parte dos arquivos sobre os direitos humanos surgiram da necessidade de recolher informação na urgência de salvar vidas. As pessoas procuravam ajuda para localizar e estabelecer o destino dos membros de suas famílias ou amigos presos ou desaparecidos. Elas se dirigiam às organizações criadas para este fim e lhes entregavam documentos ou, às vezes, até mesmo uma roupa, na esperança de reencontrar, proteger e identificar as vítimas” (ibidem).

manos, a luta pela informação e pela verdade se revelará uma forma eficaz de resistência, graças, sobretudo, à repercussão cada vez maior que encontrava no próprio país e no estrangeiro. Essa luta não era sem riscos. Aqueles que nela se engajavam eram considerados pelas autoridades militares como “subversivos” ou cúmplices da “subversão”, e muitos deles foram, por sua vez, sequestrados, torturados, assassinados ou obrigados a se exilar. As mulheres desempenharam um papel particularmente ativo e importante nessa luta, ao intervir enquanto mães, esposas, irmãs ou filhas de presos ou de desaparecidos, e mesmo, no caso argentino, de avós que tentavam recuperar seus netos apropriados pelos militares. É no contexto dessa luta, e para servir a seus objetivos, que se constituíram pouco a pouco os arquivos dessas organizações. Relatos das condições em que se desenvolvia tal atividade, “as coleções de documentos criadas pelas diferentes organizações de defesa dos direitos humanos nem sempre satisfazem os critérios técnicos [do trabalho arquivístico]” (Alberti, 2003). Frequentemente, só num momento posterior é que um trabalho sistemático de organização era realizado.

Numerosas associações – como a Vicaría de la Solidariedad, no Chile, as Mães e as Avós da Praça de Maio e o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), na Argentina, agrupamentos de ex-presos políticos, de familiares de vítimas etc. – formaram-se durante as ditaduras para prestar assistência às vítimas. Elas desenvolveram incansavelmente esse trabalho de pesquisa de informação e de documentação, com base no qual eram apresentadas as denúncias públicas e os pedidos de *habeas corpus*, ou desenvolvidas outras iniciativas políticas no âmbito nacional e internacional. No caso do Chile, pode-se citar a Vicaría de la Solidariedad, fundada em 1976 por iniciativa do cardeal Raul Silva Enriquez, arcebispo de Santiago; a Fundación de Ayuda Social de las Iglesias Cristianas (Fasic), organização ecumênica criada em abril de 1975; a Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos (AFDD), também de 1975; a Corporación de Promoción y Defensa de los Derechos del Pueblo (Codepu), de 1980; a Comisión Chilena de Derechos Humanos, fundada em 1978.⁵ Na Argentina, é preciso citar a associação Madres de Plaza de Mayo, criada em 1977;⁶ as Abuelas de Plaza de Mayo, também de 1977; o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), fundado por um grupo de advogados em 1979, e Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas, formado em 1977. Às associações criadas durante a ditadura deve-se acrescentar, no caso argentino, as que já trabalhavam na defesa dos direitos humanos: o Servicio Paz y Justicia (Serpaj), organização social de inspiração cristã ecumênica criada, em 1974, em Medellín (Colômbia) e atuante em diversos países da América Latina; a Asamblea Permanente por los Derechos Humanos (APDH), fundada em dezembro de 1975 em Buenos Aires, e a Liga Argentina por los Derechos del Hombre, cuja criação remonta a 1937.

Não obstante suas diferenças, tais associações se propunham o mesmo objetivo: a defesa dos direitos humanos e a assistência às vítimas. Algumas delas provinham de setores diretamente atingidos pela repressão, enquanto outras reuniam pessoas não afetadas de modo direto,

5 Sobre essas organizações e seus arquivos, ver Herbst; Huenqueo (2007).

6 Em 1986 ocorreu uma cisão que deu lugar ao nascimento da associação Madres de Plaza de Mayo–Línea Fundadora.

mas que se sentiam solidárias com as vítimas e desejavam defendê-las por meios não violentos. Como já mencionado, essas organizações não se originavam de um partido político e sua atividade não possuía conotação político-partidária, e, sim, um caráter essencialmente humanitário. Diversas delas eram de inspiração religiosa, com frequência ecumênica. Outras reuniam pessoas de convicções religiosas ou políticas muito distintas, que tinham em comum a vontade de defender os direitos humanos. O princípio em geral aceito era o de dar assistência às vítimas independentemente de sua filiação política. Atuavam sobretudo no terreno legal, mas em certos casos era inevitável transgredir as leis decretadas pela ditadura: dar abrigo a pessoas procuradas pela polícia ou ajudá-las a sair do território nacional de maneira clandestina eram evidentemente ações ilegais, mas perfeitamente justificáveis pelo objetivo de defender os direitos humanos.

A CONJUNTURA INTERNACIONAL: DIREITOS HUMANOS E CENTRALIDADE DAS VÍTIMAS

A luta das associações e organizações que acabamos de mencionar se desenrolava em contextos nacionais diferentes, mas numa conjuntura internacional em que a questão dos direitos humanos assumia uma importância crescente, o que amplificava seu impacto. As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas, com efeito, por um duplo processo: de um lado, o declínio progressivo das ideologias revolucionárias clássicas – a começar pelas diferentes variantes da ideologia comunista – que haviam conhecido seu apogeu nos anos 60; de outro, o fortalecimento daquilo que se pode chamar de ideologia dos direitos humanos. Observa-se certo paralelismo, desse ponto de vista, entre a evolução na América Latina e aquela em curso na URSS e no mundo comunista em geral. Nos dois casos, o tema da defesa dos direitos humanos diante da violência e da arbitrariedade de um poder ditatorial tornou-se o ponto de convergência dos setores da sociedade civil que aspiravam a uma mudança democrática. Esse movimento de opinião supera as divisões da Guerra Fria e se desenvolve independentemente das tentativas de instrumentalização de que se torna por vezes objeto por parte das superpotências. Assim, por exemplo, o tema dos direitos humanos é utilizado pelos Estados Unidos como instrumento de luta ideológica contra a União Soviética, mas se volta contra eles na América Latina, onde serviu para denunciar a violência e os crimes das ditaduras militares apoiadas por Washington. Quanto à União Soviética, para quem os direitos humanos não passam de um cavalo de Troia do Ocidente, quando assina em 1975 os acordos de Helsinqui – cujo item 7 se refere especificamente ao “Repeito pelos direitos do homem e às liberdades fundamentais” –, ela obviamente subestima o impacto desse artigo no interior de suas fronteiras.

A defesa dos direitos humanos diz respeito, antes de tudo, às vítimas das violações desses direitos. Assim, o crescimento da importância desse tema é acompanhado de outro fenômeno significativo, amplificado sobretudo nas últimas décadas do século XX, mas que já se desenhava nos anos 70: a atenção cada vez maior à figura da vítima, que acabará por adquirir uma centralidade que não possuía inicialmente. Começa-se a olhar e a escrever a história do ponto de vista das vítimas. Pode-se observar essa mudança de sensibilidade por meio das transformações ocorridas na memória da Shoah, que é uma memória de vítimas por excelência: frágil após o fim da Segunda Guerra Mundial, a partir dos anos 1960 ela adquire enorme

relevância, até tornar-se uma memória emblemática no mundo ocidental. Presta-se cada vez maior atenção aos testemunhos das vítimas. O julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém no começo dos anos 1960 teve, nesse aspecto, um impacto considerável, porque pela primeira vez a voz dos sobreviventes do genocídio pôde ser ouvida diante de um tribunal, inaugurando assim aquilo que os historiadores denominaram “era do testemunho” (A. Wiewiorka). Dessa forma, a luta pela defesa dos direitos humanos contra as ditaduras militares se configura, sobretudo, como uma defesa das vítimas: a filiação ideológica ou política passa para segundo plano diante de sua condição de vítimas do terrorismo de Estado.

É portanto nesse contexto geral que se deve situar a ação das organizações de defesa dos direitos humanos durante e após as ditaduras militares. Seus arquivos referem-se essencialmente ao destino das vítimas. A maior parte delas eram militantes sociais ou políticos, que se tornaram alvo da repressão em virtude de seu engajamento na militância. Todavia, é na condição de vítimas que eles figuram nesses arquivos, criados precisamente com o intuito de ampará-los. A documentação assim reunida, que incluía um grande número de depoimentos, atendia às necessidades práticas imediatas, e não era, em geral, trabalho de arquivistas profissionais. Sua especificidade consiste no fato de iluminar o período da ditadura do ponto de vista das vítimas, enquanto os arquivos do Estado, quando acessíveis, nos fornecem o ponto de vista dos atores da repressão. Trata-se, portanto, de dois tipos de arquivo, que dizem respeito com frequência aos mesmos acontecimentos, mas vistos, num caso, da perspectiva das vítimas, e no outro, da dos agentes da ditadura. Entre esses dois polos encontram-se por vezes situações intermediárias, como no Brasil, onde a maior parte dos dossiês de processos de presos políticos julgados pelos tribunais militares puderam ser fotocopiados clandestinamente no âmbito do projeto “Brasil Nunca Mais”. Esse exemplo evidencia, portanto, a importância de se distinguir os tipos de repressão exercidos pelas diferentes ditaduras. Esse gênero de documento, por exemplo, praticamente não existe na Argentina, onde o método em geral utilizado era o desaparecimento forçado, e não o julgamento por tribunais militares.

CHILE

Destacaremos aqui alguns exemplos especialmente significativos entre os arquivos das associações e organizações de defesa dos direitos humanos do Chile e da Argentina. O primeiro deles é o da Vicaría de la Solidariedad, em Santiago do Chile, que representa o principal conjunto documental constituído durante a ditadura a respeito dos crimes por ela praticados e do destino das vítimas.⁷ A origem dessa iniciativa encontra-se numa personalidade da Igreja Católica, o cardeal-arcebispo de Santiago Raul Silva Enriquez. Em 6 de outubro de 1973, apenas algumas semanas após o golpe de Estado e no auge da repressão, Silva Enri-

⁷ Sobre esses arquivos, ver Cruz (2002, p. 137-178). Recentemente, a televisão chilena consagrou a história da Vicaría e de seus arquivos numa série intitulada “Los archivos del cardeal”, dirigida por Nicolás Acuña. Cf. também o site <www.vicariadelasolidariedad.cl>, e Herbst; Huenuqueo (2007, p. 14-15).

quez e os responsáveis de outras igrejas cristãs e da comunidade judaica criaram o Comitê de Cooperación por la Paz en Chile (Copachi) a fim de oferecer assistência jurídica aos presos políticos e aos trabalhadores demitidos por razões políticas, e de ajudar as pessoas procuradas pelas autoridades militares a saírem clandestinamente do país. Em sua ação, que incluía também programas de assistência social, o Comitê começou a recolher sistematicamente todas as informações disponíveis sobre os casos de repressão política que chegassem a seu conhecimento. Submetido a uma pressão crescente por parte do poder militar, o Copachi se dissolve em dezembro de 1975, mas o cardeal o substitui imediatamente por uma nova estrutura, a Vicaría de la Solidariedad, que continua e amplia as atividades do extinto comitê, mas dessa vez no âmbito da Igreja Católica. Acolhidos nas dependências do arcebispo de Santiago, a Vicaría e seus arquivos estavam relativamente ao abrigo de uma intervenção da polícia de Pinochet. Após ter funcionado durante todo o período da ditadura, a Vicaría foi dissolvida em 1992, uma vez iniciada a transição democrática. Algumas de suas atividades foram transferidas para outras instituições, enquanto as demais foram assumidas por dois novos organismos criados pela Igreja Católica: a Pastoral Social e a Fundación de Documentación y Archivo de la Vicaría de la Solidariedad.

Os arquivos da Vicaría, desde então confiados à Fundação, referem-se aos casos de cerca de 45 mil pessoas que foram amparadas por esse organismo. Em conformidade com um acordo realizado com os partidos políticos de esquerda, a Vicaría defendia as vítimas da ditadura sem fazer distinção política, com a única condição de que elas não estivessem envolvidas em atos terroristas que tivessem provocado a morte de alguém. A documentação acumulada ao longo dos anos desempenhou um papel importante por diversas razões. Durante a ditadura, ela permitiu frequentemente desmascarar com provas irrefutáveis as mentiras do governo a propósito da repressão e documentar a existência de numerosos casos de desaparecimento forçado. Após a volta da democracia, ela possibilitou estabelecer os direitos das vítimas no quadro da política de reparação colocada em prática pelo presidente da República Patricio Aylwin, e serviu de base ao trabalho da Comissão Nacional da Verdade e Reconciliação (conhecida também como Comissão Rettig, nome de seu presidente),⁸ criada em abril de 1990 por Aylwin com o intuito de investigar o destino dos chilenos assassinados ou desaparecidos durante a ditadura. O relatório final⁹ da Comissão Rettig se baseou amplamente na documentação da Vicaría, apresentando uma grande quantidade de elementos novos.¹⁰ Os arquivos da Vicaría estão divididos em três fundos:

8 Sobre a Comissão Rettig, ver Cuadros (2006; 2008).

9 *Informe de la Comisión Nacional Verdad y Reconciliación* (também chamado *Informe Rettig*), Santiago, 1991. Há também uma versão digital em inglês, de iniciativa do United States Institute of Peace (*Report of Chilean National Commission on Truth and Reconciliation*).

10 Outro documento importante sobre a repressão no Chile é o relatório da Comissão Nacional sobre a Prisão Política e a Tortura – conhecida também como Comissão Valech –, cuja primeira parte se tornou pública em novembro de 2004 e a segunda, em junho de 2005. Esse documento contém, entre outras informações, uma lista nominal de quase 29 mil pessoas torturadas durante a ditadura, mas os depoimentos colhidos pela Comissão permanecerão secretos por um período de cinquenta anos e não poderão ser utilizados no âmbito dos processos judiciais. Cf. *Informe de la Comisión Nacional sobre Prisión Política e Tortura*, Santiago do Chile, 2004 e 2005.

- um Centro de Informação Jurídica, que conserva os documentos jurídicos relativos às pessoas das quais o Vicariato se ocupou;
- um fundo chamado “Archivo individual de atención interna”, que reúne os dossiês pessoais de 45 mil vítimas que foram ajudadas pelo Vicariato. De consulta reservada, esses dossiês incluem a documentação fornecida pelas vítimas ou suas famílias;
- uma base de dados sobre todos os fatos da repressão vindos ao conhecimento do Vicariato desde 1984, e as iniciativas jurídicas colocadas em prática para enfrentá-los.

Para os casos mais graves, a série remonta a 1973 (Herbst e Huenqueo, 2007, p. 14-15).

Ainda no Chile, uma documentação particularmente importante é a da Fundación de Ayuda Social de las Iglesias Cristianas (Fasic), organização ecumênica criada em 1975 que foi bastante ativa na ajuda aos presos políticos condenados ao exílio e àqueles autorizados a voltar na década de 1980. Ela oferecia também assistência médica, psiquiátrica e psicológica às vítimas da ditadura e a suas famílias. Diferentemente da Vicaría, a Fasic continuou em atividade mesmo após o fim da ditadura. Seu acervo, atualmente em fase de organização com o auxílio técnico do Archivo Nacional do Chile, inclui diversos fundos, que correspondem às diferentes atividades desenvolvidas pela fundação:

- cerca de 40 mil dossiês individuais contendo depoimentos de vítimas da repressão, além de fichas preenchidas pelo pessoal da Fasic quando das entrevistas com as vítimas;
- documentos relativos ao programa de refugiados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), agência da ONU para os refugiados da qual a Fasic foi a representante no Chile;
- documentos de caráter jurídico referentes aos processos, individuais ou coletivos, em matéria de direitos humanos.¹¹

A Fasic trabalha há muitos anos, em colaboração com a Universidad Academia de Humanismo Cristiano, na organização de um “Archivo testimonial de la represión dictatorial 1975-1990”, com base na rica documentação conservada nesses arquivos.¹²

A Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos (AFDD),¹³ criada em 1975, reuniu uma documentação muito importante a respeito dos 1.197 presos e desaparecidos no Chile e dos chilenos detidos em outros países da América Latina pelos órgãos de repressão,

¹¹ Cf. Herbst e Huenqueo (2007, p. 13-14). Ver também o site <www.fasic.org>.

¹² Cf. Fasic (2008).

¹³ Disponível em: <<http://chileddhh.blogspot.fr/p/agrupacion-de-detenidos-desaparecidos.html>>. Ver também Herbst e Huenqueo (2007, p. 9-10).

em especial no âmbito do Plano Condor.¹⁴ Constituída sobretudo por mulheres, a AFDD tem sido um dos principais atores da luta pela verdade e a justiça no Chile. Sua similar argentina é a Asociación de Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas.¹⁵ As duas associações, chilena e argentina, desempenharam papel significativo na criação, em janeiro de 1981, da Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos (Fedefam), que coordenou diversas iniciativas de luta sobre o tema do desaparecimento forçado de pessoas.¹⁶

Duas outras organizações chilenas, criadas durante a ditadura, constituíram arquivos importantes sobre a violação dos direitos humanos pelo regime militar: a Comisión Chilena de Derechos Humanos e a Corporación de Promoción y Defensa de los Derechos del Pueblo (Codepu). A primeira, uma organização laica (diferentemente da Vicaría e da Fasic) fundada em 1978 para defender as vítimas da ditadura, funcionou até o início dos anos 2000. Hoje, sua atividade consiste essencialmente na gestão e disponibilização ao público de seus arquivos, organizados com a ajuda do Archivo Nacional de Chile. O principal fundo documental da comissão é formado por quatro mil dossiês referentes aos casos de presos e desaparecidos e de vítimas de execução por razões políticas nos quais ela interveio (Herbst e Huenquero, 2007, p. 11). A Copedu,¹⁷ criada em novembro de 1980, desenvolveu também uma intensa atividade em favor das vítimas da ditadura, de um lado, no plano jurídico, e de outro, com um programa de saúde e de terapia mental para as vítimas e seus familiares. Seu arquivo é constituído, sobretudo, de um fundo relativo à defesa jurídica das vítimas e de um fundo referente às atividades voltadas para a saúde.

ARGENTINA

Ainda que a Argentina tenha conhecido diversas ditaduras militares desde 1930, os arquivos de direitos humanos existentes no país referem-se essencialmente à última, a dos anos de 1976-1983, que se distinguiu por sua política de extermínio dos “subversivos”, de desaparecimento forçado de pessoas e de apropriação de filhos de presos e desaparecidos. Esses sete anos de terrorismo de Estado foram os mais traumáticos da história argentina do século XX e continuam a ocupar um lugar central na memória pública do país. Assim como no Chile, os arquivos das associações de defesa dos direitos humanos na Argentina representam a principal fonte de informação sobre as violações de direitos perpetradas pelo regime militar. A maior parte das associações – como Madres de Plaza de Mayo, Abuelas de Plaza de Mayo, Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas, o Centro de

¹⁴ O Plano Condor, ou Operação Condor, foi uma operação clandestina internacional dos serviços secretos de diversas ditaduras (Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, Brasil e Bolívia) para eliminar fisicamente os adversários políticos das ditaduras que haviam se refugiado nos países limítrofes.

¹⁵ Sobre a história dessa associação, ver: <<http://www.desaparecidos.org/familiares/historia.html>>.

¹⁶ Cf. o site da Fedefam: <<http://www.desaparecidos.org/fedefam>>.

¹⁷ Ver o site <www.codepu.cl>. Cf. também Herbst e Huenquero (2007, p. 12-13).

Estudios Legales y Sociales – foram criadas durante a ditadura para documentar, denunciar e pôr fim às violações. Algumas delas – como a Liga Argentina por los Derechos del Hombre (LADH),¹⁸ o Servicio Paz y Justicia (Serpaj),¹⁹ a Asamblea Permanente por los Derechos Humanos (APDH)²⁰ – já existiam antes da ditadura. Outras, como a Asociación Ex Detenidos Desaparecidos²¹ e a Memoria Abierta,²² surgiram após o restabelecimento da democracia. A importância do trabalho de documentação realizado por essas diferentes associações é ainda mais significativo quando se considera que as juntas militares argentinas se empenharam para apagar sistematicamente todas as provas e destruir todos os documentos relativos à repressão perpetrada desde 1976, em particular os desaparecimentos forçados.²³ Acervo documental de grande valor, seus arquivos se somam a outras fontes conservadas por diferentes instituições públicas argentinas e estrangeiras (o Archivo Nacional de la Memoria,²⁴ os arquivos judiciais, alguns arquivos da polícia que foram salvaguardados, os arquivos da Organização dos Estados Americanos,²⁵ o National Archives dos Estados Unidos²⁶ – no qual muitos documentos, agora desclassificados, referem-se à ditadura argentina –, os arquivos relativos ao Plano Condor descobertos no Paraguai²⁷ e, por fim, os arquivos de diversos países que acolheram exilados argentinos durante a ditadura).

Ao se comparar os arquivos produzidos pela sociedade civil argentina com os existentes no Chile, observam-se algumas diferenças significativas. A mais evidente consiste na inexistência, na Argentina, de arquivos comparáveis aos da Vicaría de la Solidaridad ou da Fasic, no Chile, uma vez que a hierarquia da Igreja Católica argentina não se engajou na luta pela defesa dos direitos humanos, e apoiou constantemente a ditadura. Os religiosos argentinos que assumiram,

18 A LADH foi fundada em 1937. Cf. <www.fidh.org>.

19 Disponível em: <www.serpaj.org>.

20 Disponível em: <www.apdh-argentina.org.ar>.

21 Disponível em: <www.exdesaparecidos.org.ar>.

22 Disponível em: <www.memoriaabierta.org.ar>.

23 De acordo com uma das últimas decisões da ditadura, toda a documentação do Estado relativa à repressão desde 1976 deveria ser destruída. Na realidade, certo número de documentos escapou à destruição, como se constatou, por exemplo, em 1998, quando a polícia política da província de Buenos Aires (DIPBA, Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires) foi dissolvida e se pôde ter acesso a seus arquivos, integralmente preservados. Contudo, o tipo de repressão privilegiado pela ditadura – o desaparecimento forçado de pessoas – teve o efeito de reduzir ao mínimo os vestígios administrativos. Até hoje foi impossível, por exemplo, obter das autoridades militares a lista das pessoas que elas fizeram desaparecer durante a ditadura ou informações sobre o destino final dos desaparecidos. Isso é ainda mais surpreendente se considerarmos que os militares argentinos, enfraquecidos e desacreditados pela derrota na Guerra das Malvinas, não foram capazes de organizar ou de impor suas condições para a transição, como puderam fazer os militares brasileiros ou chilenos.

24 Disponível em: <www.anm.derhuman.jus.gov.ar>.

25 Disponível em: <www.oas.org>.

26 Disponível em: <www.archives.gov>. Ver também o National Digital Security Archive (nsarchive.chadwyck.com) da associação National Security Archive (www2.gwu.edu/~nsarchiv/) que coloca à disposição do público inúmeros documentos desclassificados do Arquivo Nacional dos Estados Unidos.

27 Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos. Corte Suprema de Justicia de Paraguay. Disponível em: <<http://www.unesco.org/webworld/paraguay/index.html>>.

apesar de tudo, a defesa das vítimas do regime militar não puderam contar com o apoio da instituição e muitos deles pagaram com a vida esse engajamento. A atitude da hierarquia da Igreja Católica tornou também impossíveis as iniciativas ecumênicas em favor das vítimas, como as da Fasic no Chile. Os cristãos que se mobilizaram pela defesa dos direitos humanos o fizeram individualmente, no âmbito de organizações como o Serpaj ou a APDH, algumas vezes com o apoio de uma paróquia, mas de qualquer modo sem a participação institucional das igrejas.

Outra diferença importante em relação ao Chile foi a criação, na Argentina, das associações específicas de mães e de avós. No Chile, as mães dos presos e desaparecidos também foram muito ativas na luta pelos direitos humanos, mas não criaram uma associação específica: lutaram no âmbito da organização que reuniu as famílias de presos e desaparecidos. Quanto à associação de Avós da Praça de Maio, criada para encontrar os netos sequestrados e apropriados pelos militares, não existe similar no Chile e em nenhum outro lugar, já que esse fenômeno de apropriação pelos militares de filhos de presos e desaparecidos foi uma especificidade da ditadura argentina.²⁸

A documentação sobre as atividades terapêuticas no domínio da saúde mental e física das vítimas é mais uma diferença em relação ao Chile. Essas atividades, referentes sobretudo às sequelas da tortura, foram mais desenvolvidas e resultaram na produção de uma quantidade muito maior de documentos nas organizações chilenas do que nas argentinas. Na Argentina, com efeito, a tortura era, na maior parte dos casos, a antecâmara da morte, e deixou poucos sobreviventes, enquanto no Chile ela foi empregada em larga escala – como provou a Comissão Valech – para “disciplinar” a sociedade, sem conduzir necessariamente à morte. Em consequência, o número de vítimas de tortura que necessitava de assistência psicológica ou psiquiátrica era muito maior no Chile do que na Argentina.

O principal fundo documental sobre as violações de direitos humanos durante a ditadura é o do Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS).²⁹ Essa organização foi criada em 1979 para atuar rapidamente contra as violações, documentar o terrorismo de Estado e oferecer assistência legal às famílias de presos e desaparecidos e demais vítimas. Após o fim da ditadura, a documentação acumulada pelo CELS foi colocada à disposição da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep) – instituída em 1983 pelo presidente Raul Alfonsín – e dos tribunais. O CELS continuou a atuar na defesa dos direitos humanos mesmo após o restabelecimento da democracia, ampliando sua ação a outros domínios, como a violência policial, a situação dos presos etc.

O fundo documental do CELS se divide em duas partes: o arquivo histórico, que cobre o período 1979-1994, e o arquivo corrente, de 1994 até hoje. O arquivo histórico compreende diversas coleções, compostas, respectivamente, de documentos de imprensa (sobretudo re-

²⁸ Das quinhentas crianças apropriadas pelos militares, apenas 110 puderam até o presente reencontrar suas famílias de origem e recuperar sua verdadeira identidade graças à associação de Avós. No Chile, foram muito raros os casos de apropriação de crianças.

²⁹ Disponível em: <www.cels.org.ar>.

cortes de jornais), documentos legais, depoimentos e de relatórios sobre o terrorismo de Estado, de documentos históricos sobre o terrorismo de Estado e de documentos institucionais.

O CELS é uma das entidades integrantes da Memoria Abierta.³⁰ Criada em 1999, essa organização não governamental reúne cinco organizações de defesa dos direitos humanos,³¹ das quais coordena a gestão dos fundos documentais relativos à última ditadura militar. Seu objetivo também é difundir informação sobre o terrorismo de Estado nos anos de 1976-1983 e, ainda, participar da construção de uma memória democrática. Entre suas numerosas atividades e iniciativas, Memoria Abierta criou um Arquivo Oral³² e um Arquivo Fotográfico³³ (que podem ser consultados em sua sede, enquanto os arquivos das associações afiliadas são conservados e podem ser consultados em suas respectivas sedes). O primeiro reúne mais de setecentos depoimentos, registrados em audiovisual por historiadores profissionais, de pessoas que foram afetadas pelo terrorismo de Estado: trata-se de uma fonte importante não somente sobre a repressão, mas também sobre a vida política e social argentina em geral nos anos 60 e 70. É interessante notar que numerosos depoimentos orais ou audiovisuais figuram igualmente nos arquivos de outras associações de defesa dos direitos humanos. Memoria Abierta possui também, e disponibiliza ao público, alguns fundos privados, entre os quais se deve assinalar, sobretudo, aquele intitulado “Luis Moreno Ocampo – Fiscalía (Cámara Federal)”.³⁴ Esse fundo contém a documentação produzida e reunida entre 1985 e 1992, durante o trabalho como magistrado, por Luis Moreno Ocampo, promotor no processo de 1985 contra os comandantes das juntas militares argentinas. Uma cópia do registro audiovisual (530 horas) desse processo pode também ser consultada na sede do Memoria Abierta.³⁵

Por fim, é preciso mencionar o Archivo Nacional de la Memoria (ANM), ainda que ele não entre na categoria dos arquivos produzidos pelas organizações de direitos humanos. Trata-se de um organismo público, criado em dezembro de 2003 por iniciativa do presidente Nestor Kirchner, e subordinado à Secretaria dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça. A missão desse arquivo é reunir e preservar no formato digital toda a documentação referente ao terrorismo de Estado na Argentina. Depositário do arquivo da Conadep, o ANM está situado nas dependências da ex-Escuela de Mecanica de la Armada (ESMA), um dos principais centros clandestinos de detenção e tortura durante a ditadura que foi transformado, sob a presidência de Nestor Kirchner, no Espacio Memoria y Derechos Humanos.³⁶

30 O nome completo da organização é Memoria Abierta, Acción Coordinada de Organizaciones Argentinas de Derechos Humanos.

31 Asamblea Permanente por los Derechos Humanos; Centro de Estudios Legales e Sociales; Fundación Memoria Histórica e Social Argentina; Madres de Plaza de Mayo–Línea Fundadora; Servicio Paz y Justicia. Disponível em: <<http://www.memoriaabierta.org.ar/bases/opac>>.

32 Disponível em: <<http://www.memoriaabierta.org.ar/bases/opac/Registros/oral/index.html>>.

33 Disponível em: <<http://www.memoriaabierta.org.ar/bases/opac/Registros/fotografico/>>.

34 Disponível em: www.memoriaabierta.org.ar/bases/opac.

35 Registro fílmico do julgamento das juntas militares. Disponível em: <<http://www.memoriaabierta.org.ar/juicio-alasjuntas/>>.

36 Disponível em: <www.espaciomemoria.ar>.

CONCLUSÃO

Os arquivos reunidos pelas associações de vítimas e outras organizações humanitárias representam uma fonte única e insubstituível sobre as violações de direitos humanos perpetradas pelas ditaduras militares. Eles são importantes por diversas razões. Em primeiro lugar, porque preenchem em parte o vazio deixado nos arquivos do Estado pela destruição deliberada promovida pelas ditaduras; em seguida, porque permitem remediar parcialmente a impossibilidade de acesso a certos arquivos públicos, como os arquivos militares. Na Argentina e no Chile, eles serviram de base para o trabalho das comissões da Verdade (que, vale lembrar, não tiveram acesso aos arquivos militares e policiais) e o dos tribunais chamados a julgar os responsáveis pelas violações dos direitos humanos. Por outro lado, esses arquivos forneceram as provas necessárias para a implementação de políticas de reparação em favor das vítimas e para restabelecer seus direitos. Mas eles são importantes e insubstituíveis, sobretudo, porque recuperam a voz e o ponto de vista das vítimas e daqueles que se solidarizaram com elas, enquanto os arquivos do Estado fornecem essencialmente o ponto de vista dos organizadores e agentes da repressão. Quanto aos depoimentos colhidos durante a ditadura, que ocupam um lugar de destaque nesses arquivos, sua proximidade imediata com os fatos os torna geralmente mais confiáveis do que os que foram reunidos muito tempo depois.

Na maior parte dos casos, as associações e organizações humanitárias aqui mencionadas permaneceram em atividade mesmo após o fim das ditaduras e, assim, continuaram a enriquecer seus acervos, com o objetivo de lançar luz sobre o passado ditatorial e obter justiça para as vítimas. Como destaca Gloria Alberti (2003), esses organismos foram “os principais vetores de engajamento para se restabelecer a memória histórica e a verdade”. Vale lembrar que até hoje sua reivindicação de “verdade e justiça” não foi plenamente satisfeita. Continuam a ser ignoradas, por exemplo, as circunstâncias da prisão e da morte da maior parte dos desaparecidos, apesar dos novos elementos trazidos à tona pelas comissões da Verdade e pelos processos de violação de direitos humanos. Na Argentina, as Avós da Praça de Maio só encontraram até o presente pouco mais de um quinto das crianças – que se tornaram adultas nesse meio-tempo – apropriadas pelos militares durante a ditadura.³⁷ No que se refere à punição dos culpados, ainda há muito a ser feito, sobretudo no Chile. Continua-se a exigir a verdade sobre os crimes das ditaduras militares e a punição dos responsáveis, e a maior parte das organizações citadas estendeu sua luta a outros domínios sensíveis, como a situação nas prisões ou a violência policial. Na Argentina, uma nova associação de vítimas, denominada Hijos por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio (H.I.J.O.S),³⁸ reunindo filhos de desaparecidos, veio somar-se, em 1994, àquelas já existentes.

37 De um total de 500 crianças, foram encontradas 110. Cf. Abuelas de Plaza de Mayo (1999). Uma versão desse livro, atualizada até 2009 (*Niños desaparecidos: jóvenes localizados 1975-2009*), pode ser consultada on-line (www.abuelas.org.ar/Libro/f_desaparecidos0.htm).

38 Disponível em: <www.hijos-capital.org.ar>.

Conforme ressaltado anteriormente, os depoimentos de vítimas (ex-presos, sobreviventes de centros clandestinos de prisão e tortura, exilados), de pessoas próximas, de companheiros de militância política e algumas vezes de agentes da repressão ocupam um lugar de destaque nesses arquivos. Recolhidos na época da ditadura ou num período posterior, eles se constituem numa fonte particularmente preciosa, tendo-se em conta os métodos clandestinos da repressão e o silêncio que os envolvia. Convém lembrar, a esse respeito, que as comissões da Verdade argentina (Conadep) e chilenas (Comissão Reittig e Comissão Valech) trabalharam essencialmente com base em depoimentos orais. Duas iniciativas argentinas nesse domínio merecem particular destaque. A primeira é o já citado Arquivo Oral constituído pelo Memoria Abierta. A outra iniciativa é o Archivo Biografico Familiar,³⁹ lançado em 1998 pela associação Abuelas de Plaza de Mayo com o intuito de reconstituir as histórias de vida dos desaparecidos cujos filhos, nascidos em cativeiro ou sequestrados ao mesmo tempo que seus pais, foram apropriados pelos militares. Seu objetivo é reunir uma documentação ao mesmo tempo sobre a história da família e as atividades de militância dos desaparecidos que permita às crianças apropriadas – hoje jovens adultos –, assim que encontradas, conhecer o passado familiar e recuperar mais facilmente sua identidade. Uma cópia desses documentos é entregue a cada jovem que pôde ser identificado. Realizado em colaboração com a Universidade de Buenos Aires, esse trabalho produziu, nos dez primeiros anos de sua existência, 1.830 entrevistas de parentes, amigos e companheiros de militância ou de prisão dos desaparecidos.

Deve-se observar que todos esses arquivos, transformados nesse espaço de tempo em fontes fundamentais sobre a história recente, não foram constituídos com essa finalidade, e sim para servir imediatamente como provas, a fim de proteger os direitos das vítimas. A acumulação de documentos foi feita então para atender necessidades e prioridades cotidianas, graças ao trabalho de voluntários que não eram arquivistas profissionais. Para que esses documentos possam ser colocados à disposição do público, é em geral necessário um trabalho de catalogação e de descrição. Em muitos casos, as organizações não dispõem do financiamento necessário ou têm outras prioridades: os documentos são então conservados “a granel”, estocados em caixas, o que torna impossível ou muito difícil a consulta. De outro lado, tratando-se de arquivos privados, cada organização definiu suas próprias regras de acesso. Um dos critérios geralmente observados é a interdição do acesso aos documentos relativos à vida privada das pessoas, mas, com frequência, é difícil distinguir o que se refere à proteção da intimidade e o que, ao contrário, diz respeito ao interesse público.

Diversas questões relativas a esses arquivos estão em aberto. Trata-se, com efeito, de assegurar sua preservação, de organizá-los segundo as normas arquivísticas em vigor e de torná-los acessíveis ao público. Algumas respostas foram dadas no período recente. Certas organizações se reuniram – como na Argentina, com a Memoria Abierta – para fazer a gestão conjunta de seu patrimônio documental. Muitas das organizações obtiveram financiamentos de diferentes insti-

³⁹ Cf. <www.abuelas.org.ar/archivo.htm>.

tuições estrangeiras, graças aos quais elas podem manter seus arquivos. O problema, nesse caso, é que a continuidade dos financiamentos não é jamais garantida. Um reconhecimento simbólico importante – mas que não teve impacto financeiro direto – foi a inscrição de muitos desses acervos no registro “Memória do Mundo” da Unesco: esse resultado, que pode contribuir para a salvaguarda desse patrimônio documental, foi obtido em 2003 pelos arquivos chilenos de direitos humanos⁴⁰ e, em 2007, pelos da Argentina.⁴¹ No Chile, isso abriu um caminho de cooperação para o tratamento técnico desses arquivos entre o Archivo Nacional e as organizações reconhecidas pela Unesco. Uma cooperação permitiu também realizar, em 2005-2006, com o apoio do Arquivo Nacional espanhol, um recenseamento dos arquivos de direitos humanos existentes no país.⁴² Na Argentina não houve, que seja de nosso conhecimento, nenhuma iniciativa semelhante envolvendo o Archivo General de la Nación, e as diferentes organizações de defesa dos direitos humanos ficam, em geral, ciosamente ligadas a seus fundos documentais. O governo de Nestor Kirchner tomou uma iniciativa controversa ao criar, em 2003, o Archivo Nacional de la Memoria (ANM), cujo objetivo é reunir em formato digital, num só endereço, toda a documentação, pública e privada, relativa ao terrorismo de Estado durante a última ditadura militar. Organismos do mesmo tipo surgiram, em seguida, em diversas províncias argentinas. Os arquivistas profissionais manifestaram sua perplexidade diante dessas iniciativas. Eles acreditam que elas levam à transferência ao ANM e a seus homólogos provinciais de documentos originais que deveriam permanecer nos arquivos públicos de origem, e avaliam que esses novos organismos deveriam ser chamados de centros de documentação, e não de arquivos (Gutierrez, 2010, p. 1.731-1.732).

Os arquivos das associações e organizações de defesa dos direitos humanos, assim como os demais arquivos – não mencionados no presente artigo – relativos à repressão durante as ditaduras militares, encontram-se no centro, tanto na Argentina como no Chile, de conflitos de memória e de lutas pela significação do passado recente que estão longe de ser compreendidos, apesar da distância cronológica cada vez maior em relação a esse passado traumático. É desejável que esses arquivos sejam reconhecidos, não somente pela Unesco, mas também pelos dois países citados, como parte integrante do patrimônio nacional, a fim de que se possa garantir sua preservação e acesso.

TRADUÇÃO DE ALBA GISELE GOUGET

40 Obtiveram esse reconhecimento, em razão dos documentos reunidos no período 1973-1995, as seguintes organizações: Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos (AFDD); Corporación para la Promoción y Defensa de los Derechos del Pueblo (Codepu); Vicaría de la Solidaridad; Corporación Justicia y Democracia; Fundación de Ayuda Social de las Iglesias Cristianas (Fasic); Fundación para la Protección de la Infancia Víctima de los Estados de Emergencia (Pídee); Comisión Chilena de Derechos Humanos; Teleanálisis. Cf. <<http://www.unesco.org/new/es/santiago/communication-information/memory-of-the-world-programme-preservation-of-documentary>>.

41 Organizações argentinas reconhecidas: APDH, Serpaj, CELS, Madres de Plaza de Mayo–Línea Fundadora, Abuelas de Plaza de Mayo, Asociación de Ex Detenidos Desaparecidos, Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas, Asociación Anahí. Cf. Ginzberg (2007).

42 Huenqueo (2008). Ver a descrição dos 18 arquivos localizados e descritos no site: <<http://censoarchivos.mcu.es/CensoGuia/portada.htm>>.

Referências bibliográficas

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. Niños desaparecidos: jóvenes localizados en la Argentina desde 1976 a 1999. Buenos Aires: Temas Grupo Editorial, 1999. Versão atualizada – Niños desaparecidos: jóvenes localizados 1975-2009. Disponível em: <www.abuelas.org.ar/Libro/f_desaparecidos0.htm>.

ALBERTI, Gloria. *Les archives de la douleur en Amérique Latine*. 2003. Comunicação apresentada na XXXVI Conférence Internationale de la Table Ronde des Archives (CITRA), 20-25 de out. 2003, Cidade do Cabo, África do Sul.

CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (dir.). Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad. Madri: Siglo XXI Ed., 2002.

COMISIÓN NACIONAL VERDAD Y RECONCILIACIÓN. Informe de la Comisión... (também chamado Informe Rettig), Santiago, 1991. 3 v. Versão digital em inglês, de iniciativa do United States Institute of Peace, Report of Chilean National Commission on Truth and Reconciliation. Disponível em: <http://usip.org/library/tc/doc/reports/chile/chile_1993_toc.html>.

CRUZ, Maria Angelica. Silencios, contingencias e desafios: el Archivo de la Vicaría de la Solidariedad en Chile. In: CATELA, Ludmila da Silva e JELIN, Elizabeth (dir.). Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad. Madri: Siglo XXI Ed., 2002. p. 137-178.

CUADROS, Daniela. La Comisión Rettig: silences, controverses et contestations d'une mise en récit 'consensuelle' des violations des droits de l'homme au Chili. In: LEFRANC, Sandrine (dir.). *Après le conflit, la réconciliation?* Paris: Michel Houdiard Ed., 2006. p. 208-228.

_____. La Comisión Rettig o la fábrica de um relato 'consensuado' sobre crímenes de Estado em Chile: actores e controvérsias. In: SANTAMARIA, Angela e VECCHIOLI, Virginia (ed.). *Derechos humanos en América Latina: mundialización y circulación internacional del conocimiento experto jurídico*. Buenos Aires: CEPI-Universidad del Rosario, 2008.

FASIC. Documento de trabajo para la creación de un archivo testimonial: estado de avance. Santiago, out. 2008, 29 p. Disponível em: <<http://www.fasic.org/doc/ArchivoTestimonial.pdf>>.

GINZBERG, Victoria. Todo está guardado en la memoria. Página/12, Buenos Aires, 20 jun. 2007. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-86854-2007-06-20.html>>.

GUTIÉRREZ, Cristina Luz García. Fuentes para el estudio de la represión en Iberoamérica: entre archivos y centros documentales. In: TRISTAN, Eduardo Rey; GONZALEZ, Patricia Calvo (coord.). *200 años de Iberoamérica (1810-2010). Congreso Internacional: Actas del XIV Encuentro de Latinoamericanistas Españoles*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 2010.

HERBST, Jennifer e HUENUQUEO, Patricia. Archivos para el estudio del pasado reciente en Chile. In: PÉROTIN-DUMON, Anne (dir.). *Historizar el pasado vivo en América Latina*. 2007. Disponível em: <<http://www.historizarelpasadovivo.cl/downloads/archivochile.pdf>>.

HUENUQUEO, Patricia. Los archivos de derechos humanos de Chile: una experiencia de memoria. Bogotá DC: Archivo de Bogotá, nov. 2008. Comunicação. Disponível em: <http://www.archivobogota.gov.co/libreria/php/frame_detalle.php?h_id=97>.

NOVARO, Marcos. *Historia de la Argentina contemporánea: de Peron a Kirchner*. Buenos Aires: Edhasa, 2006.

Recebido em 23/12/2013
Aprovado em 2/1/2014